



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE**

CNPJ: 82.939.398/0001-90  
PRACA JOAO MACAGNAN, 322  
C.E.P.: 89654-000 - Água Doce - SC

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr.: 2/2017 - TP**

Processo Administrativo: 25/2017  
Processo de Licitação: 25/2017  
Data do Processo: 31/03/2017

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA COMUNIDADE DE TRÊS PINHEIROS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA, SOB Nº. 2016TR002455, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 23/2017 (Sequência: 1)**

Ao(s) 19 de Abril de 2017, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 003/2017, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 25/2017, Licitação nº. 2/2017 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

\_9

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- FORAM ABERTOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES: POGGERE CONSTRUÇÕES E IMPLEMENTOS LTDA EPP, ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES EIRELI ME, DALVEMAR ENGENHARIA LTDA, BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, EGITO ENGENHARIA LTDA, METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP E M.A.J. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME. APÓS ANÁLISE A EMPRESA POGGERE CONSTRUÇÕES E IMPLEMENTOS LTDA EPP FOI CONSIDERADA INABILITADA POR APRESENTAR DOCUMENTOS DE UM DOS SÓCIOS SEM AUTENTICAÇÃO FERINDO O DISPOSTO NO ITEM 4.2 DO EDITAL E POR APRESENTAR CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA VENCIDA; A EMPRESA EGITO ENGENHARIA LTDA FOI INABILITADA POR APRESENTAR BALANÇO PATRIMONIAL SEM AUTENTICAÇÃO FERINDO O DISPOSTO NO ITEM 4.2 DO EDITAL; A EMPRESA DALVEMAR ENGENHARIA LTDA EPP FOI INABILITADA POR APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS VENCIDA, PORÉM PELA SUA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMPROVADA PELA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, BENEFICIA-SE DOS DIREITOS CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 PODENDO APRESENTAR O DOCUMENTO VÁLIDO DENTRO DO PERÍODO DE RECURSO, SENDO QUE O MESMO PROTOCOLOU SOB Nº 194/2017 O NOVO DOCUMENTO VÁLIDO NO DECORRER DA SESSÃO, SENDO ASSIM CONSIDERADA HABILITADA; AS EMPRESAS BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP E METAL BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA EPP FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS POR APRESENTAREM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL. A PEDIDO DOS PROPONENTES PRESENTES CONSTA-SE NESTA ATA: O REPRESENTANTE DA EMPRESA BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI EPP APONTOU QUE A EMPRESA POGGERE CONSTRUÇÕES E IMPLEMENTOS LTDA EPP NÃO APRESENTOU ACERVO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA; A EMPRESA ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES EIRELI ME NÃO APRESENTOU ACERVO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA; A EMPRESA M.A.J. CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME NÃO APRESENTOU ACERVO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E EM SUAS DECLARAÇÕES NÃO FAZ MENÇÃO A NUMERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO; A PEDIDO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA DALVEMAR ENGENHARIA LTDA EPP CONSTA-SE QUE A EMPRESA ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES EIRELI ME APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL COM POSSÍVEL AUSÊNCIA DE ELEMENTOS. ASSIM A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DECIDE ABRIR DILIGÊNCIA PARA APURAR OS APONTAMENTOS REALIZADOS, SENDO PROFERIDO O RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO DAS PROPONENTES POSTERIORMENTE. PRESENTES A REUNIÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES: CRISTIANO SAVARIS DA SILVA, GLÁUCIA REGINA VARASCHIN E CLAUDETE APARECIDA DE ASSIS.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE**

CNPJ: 82.939.398/0001-90  
PRACA JOAO MACAGNAN, 322  
C.E.P.: 89654-000 - Água Doce - SC

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr.: 2/2017 - TP**

Processo Administrativo: 25/2017  
Processo de Licitação: 25/2017  
Data do Processo: 31/03/2017

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Água Doce, 19 de Abril de 2017

**COMISSÃO:**

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
GLÁUCIA REGINA VARASCHIN - ..... - SECRETÁRIA  
EVANDRA REGINA MACAGNAN - ..... - MEMBRO  
CLAUDETE APARECIDA DE ASSIS - ..... - MEMBRO  
VERA LÚCIA DAROS BALESTRIN - ..... - MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

VOLNEI CANESSO - ..... - DALVEMAR ENGENHARIA LTDA EPP  
VILMAR RECH - ..... - POGGERE CONSTRUÇÕES  
GUSTAVO BALBINOT - ..... - BALBINOT CONSTRUÇÕES EIRELI